

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 240/2025, de 3 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 119.997,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$21.497,43
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.497,43
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$83.741,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	83.741,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$14.758,98
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.758,98

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		R\$83.741,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	83.741,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		R\$12.109,72
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.109,72
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$12.451,69
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.451,69
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$2.045,74
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.045,74
01.000 - CAMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$2.649,26
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.649,26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal